



EDITAL Nº 19/2015 - PROPESQ CHAMADA PÚBLICA - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **abertura de inscrições, visando à seleção de ingresso novo; recondução e suplentes de candidatos a membros do Comitê Técnico Científico (CTC)**, para o período de abril de 2015 a abril de 2017.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Comitê Técnico Científico (CTC) deverá ser constituído por docentes ou técnicos administrativos efetivos da UFT com título de doutorado e notória competência no ramo das suas atividades, e será responsável pelas demandas aos quais são as atribuições do CTC.
- 1.2. Para a composição do Comitê Técnico Científico (CTC), os interessados deverão se candidatar à esta chamada e serão classificados pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o quadro de pontuação disponível no Anexo II.
- 1.3. Após a classificação dos candidatos os selecionados serão nomeados pelo Reitor através de portaria, segundo as áreas de conhecimento e quantitativos indicados a seguir.
- 1.4. Os candidatos deverão se candidatar para as seguintes áreas do conhecimento:
 - 1.4.1. Ciências Exatas e da Terra (um titular e um suplente);
 - 1.4.2. Ciências Biológicas e da Saúde (um titular e um suplente);
 - 1.4.3. Ciências Humanas, Letras e Artes (um titular e um suplente);
 - 1.4.4. Engenharias (um titular e um suplente);
 - 1.4.5. Ciências Sociais Aplicadas (um titular e um suplente);
 - 1.4.6. Interdisciplinar (um titular e um suplente).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)

- 2.1. Avaliar projetos de pesquisa e ou Pós-Graduação quando solicitados pela Propesq; estimular a geração de conhecimento científico, propondo políticas de desenvolvimento de pesquisa;
- 2.2. Promover a Integração da pesquisa científica e tecnológica com atividades pedagógicas em todos os níveis;
- 2.3. Apoiar atividades universitárias que propiciem a consolidação e a disseminação da produção do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- 2.4. Estimular a integração dos docentes e discentes na prática da pesquisa
- 2.5. Fomentar a participação dos graduados e pós-graduados no processo da criação do conhecimento;
- 2.6. Incentivar a interação entre diferentes grupos de pesquisa;

- 2.7. Articular ações para proporcionar a melhoria da infraestrutura de pesquisa;
- 2.8. Detectar oportunidades de financiamento junto às agências de fomento;
- 2.9. Interagir e discutir com os GTs de cada câmpus sobre ações das atividades inerentes a produção do conhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cumprida a condição exigida no “item 1”, o proponente para estar apto à inscrição deverá obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País; pertencer ao quadro efetivo de servidores (professores e técnicos administrativos) da UFT em pleno exercício de suas atividades;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não estar afastado, ou com pedido de afastamento para qualificação tramitando, no período de vigência do edital;
- d) Não estar cedido para outra Instituição;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O proponente deverá realizar sua inscrição por envelope entregue à Propesq, pessoalmente ou por malote, com identificação do Edital que está concorrendo e o nome, curso e câmpus do proponente, juntamente com a documentação solicitada no período compreendido entre 21 de maio de 2015 e 05 de junho de 2015, observado o horário de Brasília/DF.

5. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA

5.1. As solicitações deverão ser encaminhadas à Propesq, através de Formulário Modelo – Formulário de Inscrição para concorrer uma vaga de membro do Comitê Técnico Científico (CTC). Seguem abaixo os documentos que deverão ser entregues:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Formulário para pontuação do Currículo Lattes
- c) Currículo Lattes, atualizado nos últimos cinco anos

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos membros do CTC e seus suplentes será feita com exclusiva análise baseada na produtividade do Pesquisador, considerando-se as produções referentes ao período de janeiro de 2011 até a data de publicação deste edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

6.2. A pontuação será a soma do currículo lattes do proponente, de acordo com a tabela do item 6.5.

6.3. As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas;

6.4. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema WebQualis.

6.5. Quadro de atribuição de pontuação do Currículo Lattes do proponente:

Atividade	
Bolsista em Produtividade do CNPq e UFT	15
Orientação atual de PIBIC como proponente original (Independente do número de bolsistas orientados)	10
Artigos completos publicados em periódicos	
A 1	15
A 2	13
B 1	11
B 2	08
B 3	06
B 4	04
B 5	02
C	01
Demais periódicos indexados em plataformas científicas nacionais ou internacionais	0,5
Participação como parecerista ou membro do Comitê Interno do programa PIBIC da UFT (por ano)	01
Participação como revisor ou membro do Conselho Editorial da Editora da UFT (por ano)	01
Participação como membro no CTC da UFT (por ano)	01

6.6. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo assinalados:

- a) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e não apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição conforme itens “3” e “5” do Edital.
- b) Currículo Lattes provido de informações inverídicas e que estejam associadas a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do pesquisador.

6.7. Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na UFT.

6.8. O candidato selecionado será o que obtiver maior pontuação, de acordo com a área para qual se candidatou. O candidato com a segunda maior pontuação da área será nomeado como suplente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. A classificação das solicitações será feita pelas seguintes grandes áreas do conhecimento:

I. CIÊNCIAS AGRÁRIAS

II. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE

III. ENGENHARIAS, CIÊNCIAS HUMANAS; LETRAS E ARTES

IV. ENGENHARIAS

V. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VI. INTERDISCIPLINAR da seguinte maneira:

a) Para efeito de desempate será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2.

b) Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
I. Divulgação do Edital	19/05/2015
II. Período de Inscrição	21/05/2015 a 12/06/2015
III. Julgamento/Seleção	15/06/2015 a 17/06/2015
IV. Divulgação do resultado preliminar	19/06/2015
V. Apresentação de recursos	22/06/2015 a 23/06/2015
VI. Divulgação do resultado final	26/06/2015

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Pró-reitoria se reserva ao direito de requerer dos candidatos, a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

9.3. Este edital é composto ainda pelos seguintes anexos:

Anexo I – Formulário para Inscrição

Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes

Anexo III – Capa do Envelope

9.4. Somente serão aceitos recursos no caso de avaliação da pontuação do Currículo Lattes, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no cronograma e encaminhado de forma

eletrônica ai email dirpesq@uft.edu.br.

9.5. Os Recursos interpostos fora do prazo não serão acatados.

9.6. A não observância das normas disciplinadas neste Edital implicará a exclusão do membro do Comitê.

9.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Propesq e/ou Comitê Institucional, observadas as leis e regulamentos em vigor.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail: dirpesq@uft.edu.br

Telefone: (63) 3232-8218/8122.

Palmas, 19 de maio de 2015.

WALDECY RODRIGUES
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

EDITAL Nº 19/2015 - PROPESQ
ANEXO II – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação Sugerida	Uso do CTC
Docente Permanente Atual em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15	
Orientação atual de PIBIC como proponente original (Independente do número de bolsistas orientados)	10	
Artigos completos publicados em periódicos		
A 1	15	
A 2	13	
B 1	10	
B 2	09	
B 3	08	
B 4	07	
B 5	06	
C	02	
Demais periódicos	01	
TOTAL		

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

Observações importantes:

1 - A pontuação está sujeita a alterações após a avaliação do CTC.

Declaro verdadeiras e assumo a responsabilidade sobre as informações prestadas neste formulário.

Nome do solicitante

Assinatura do solicitante

Palmas, _____ de _____ de _____.

EDITAL PROPESQ N° 19/2015
ANEXO III – CAPA DO ENVELOPE

OBS: Colar na capa do envelope

CAPA DO ENVELOPE	
SOLICITAÇÃO PARA MEMBRO DO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)	
<input type="checkbox"/> PROFESSOR <input type="checkbox"/> TÉCNICO	
NOME:	
CÂMPUS:	CURSO:
ÁREA DO CONHECIMENTO: (Marcar somente uma opção)	
<input type="checkbox"/> EXATAS E DA TERRA	
<input type="checkbox"/> BIOLÓGICAS/SAÚDE	
<input type="checkbox"/> HUMANAS, LETRAS E ARTES	
<input type="checkbox"/> ENGENHARIAS	
<input type="checkbox"/> CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
<input type="checkbox"/> INTERDISCIPLINAR	